



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1072/2011

Concede Adicional por Insalubridade ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.565.511-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 734.668.409-53, nomeado em 18 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 20 11
DE Nº 9264
UMUARAMA, 25 / 08 / 20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA